



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 322/2016

SÚMULA: Designa Professor Municipal para Lecionar Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir desta data, Professor Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar serviço em Regime de Jornada Suplementar, conforme abaixo discriminado:

01 Denise Marlene Page Matrícula nº 13167.9-1 05(cinco) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 243/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07
de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 324/2016

SÚMULA: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná e revoga Portaria Nº 217/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Ivanete de Paula Lima Neis – Titular;
- ✓ Arlindo Wutzke – Substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Daiana Mara Jahn
- ✓ Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi
- ✓ Roberto Luiz Jacoby
- ✓ Vera Lúcia Lorenzatto
- ✓ Vanderly de Oliveira Pereira
- ✓ Leila Danieli Schach Sudbrack
- ✓ Marcos Elieser Alves de Souza

Art. 3º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 217/2016 de 18 de Agosto de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 27/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 09 a 17 de novembro de 2016 durante o horário normal de expediente:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TANIA LUIZA WUTKE DE CAMARGO

II – **DETERMINAR** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 325/2016

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da Lei 1.331/2010 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 1962/2016 de 07 de novembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2016, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Edna Pereira das Graças**, portadora do RG nº 13.796.683-2/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional na área de Educação pelo Centro Universitário Barão de Mauá, reconhecido pela Portaria nº 122 de 20 de janeiro de 2008, mediante Certificado registrado sob nº 2016.0000395686.01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de novembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500104 / 2016

No dia 24 de outubro de 2016, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: Aquisição de Tecidos para atender a programas mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 53/2016 para Sistema de Registro de Preço.

O contrato ou Instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 24/10/2017.

Fornecedor: V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI - ME

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
4	20	METRO	34,9	698,00	PEL CAN	TECIDO CARAPINHA Lã DE OVELHA SINTÉTICA- COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER LARGURA MÍNIMA 1,50M. COR BRANCA. ALTURA DA PELÚCIA 20 MILÍMETROS (1CM)
5	100	METRO	20	2.000,00	CALDEIRA	TECIDO TRICOLINE- COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LARGURA MÍNIMA 1,40M. COR LISA
7	100	METRO	18,3	1.830,00	CALDEIRA	TECIDO TRICOLINE- COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LARGURA MÍNIMA 1,40M. CORES DIVERSAS ESTAMPAS

NOVA SANTA ROSA, 24 de outubro de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS

Pregoeira

VALDEMIR SOUZA DUTRA

Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2016

REFERENTE: LEILÃO N.º 002/2016

OBJETO: Alienação de Veículo usado de propriedade desta Municipalidade.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da Licitação modalidade Leilão n.º 002/2016, nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, em razão de não acudiram interessados na Licitação supramencionada resultando em ***Licitação Deserta*** por falta de proposta.

Publique-se,

Em, 07 de novembro de 2016.


Rodrigo Fernandes da Silva
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, pelo período de 12 meses, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 057/2015, nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, em razão de não acudiram interessados na Licitação supramencionada resultando em **Licitação Deserta** por falta de proposta.

Publique-se,

Nova Santa Rosa, 07 de novembro de 2016.


Rodrigo Fernandes da Silva
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA Nº 02/2015	
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Nova Santa Rosa – PR
CONTRATADA	IPM Sistemas Ltda. CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41
ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA	O reajuste dos valores, de acordo com previsão contratual, será dado pela aplicação do índice financeiro do INPC/IBGE acumulado do período de outubro de 2015 a outubro de 2016, o que monta o percentual de <u>9,154826%</u> . Os pagamentos a serem efetuados pela CONTRATANTE passarão a ser nos seguintes valores: R\$ 2.592,43 (dois mil quinhentos noventa e dois reais e quarenta e três centavos) referente ao Valor Mensal por Licença de Uso; R\$ 141,90 (cento quarenta e um reais e noventa centavos) referente Valor da Hora Técnica para atendimento local, em havendo solicitação; e R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) referente Valor da Hora de Customização, em havendo solicitação. Os valores reajustados passam a incidir sob a competência do mês de outubro do corrente ano.
FORO	Marechal Cândido do Rondon – PR
LOCAL E DATA DA ASSINATURA	Nova Santa Rosa (PR), 14 de outubro de 2016.

AMAURO LADWIG

Presidente da Câmara Municipal